

RESOLUÇÃO nº 003/2013

Altera o artigo 3º da Resolução nº 002/91, de 9/3/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Câmara Municipal tem sua sede na Rua Presidente Dutra, nº 4261, salas 41 e 44, 3º Andar, Edifício Centro Médico, em Chopinzinho, Paraná”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 5 de junho de 2013.

Amarildo Secco
Presidente

Registre-se e publique-se

Marcos Monteiro
1º Secretário